



DECRETO Nº 025, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Prorrogação do prazo de cota única para pagamento de IPTU.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO problemas técnicos de sistema com a empresa contratada, que atrasariam a emissão dos carnês para pagamento do IPTU.

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga o vencimento da cota única do IPTU para o dia 04 de Abril de 2021.

Art. 2º. As demais parcelas referente ao parcelamento segue o disposto na Lei nº 2351/2021, em 08 (oito) parcelas de igual valor, sem desconto, porém prorrogado o primeiro vencimento em 05 de Abril de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete, 17 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se

Jardel Cardoso Magalhães
Prefeito Municipal

Coordenador da Administração
Alexandre Woloski